



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 037/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/23

Amilton Teodoro de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**NOMEIA ASSESSORA DE
CONTENCIOSO, SÍMBOLO CCE-I, A
SRª. SANNY JACIRA ALVES
MELO SANTIAGO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **SANNY JACIRA ALVES MELO SANTIAGO**, portador do
RG. nº. 3.202.497-5-SSP/SE e do CPF nº. 037.928.535-58, para exercer o Cargo em
Comissão de **Assessora de Contencioso**, Símbolo CCE-I, da Procuradoria Geral do
Município, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03 de
abril de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 03/04/23

Sanny Jacira Alves Melo Santiago

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

ca

CERTIDÃO
Certifico que a publicação deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em: 03/04/23

[Assinatura]
Amilton Teodoro de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**DECRETO Nº. 037/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**NOMEIA ASSESSORA DE
CONTENCIOSO, SÍMBOLO CCE-I, A
SRª. SANNY JACIRA ALVES
MELO SANTIAGO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear **SANNY JACIRA ALVES MELO SANTIAGO**, portador do
RG. nº. 3.202.497-5-SSP/SE e do CPF nº. 037.928.535-58, para exercer o Cargo em
Comissão de **Assessora de Contencioso**, Símbolo CCE-I, da Procuradoria Geral do
Município, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03 de
abril de 2023.

[Assinatura]
ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 03, 04, 23

[Assinatura]
Sanny Jacira Alves Melo Santiago

Prefeitura Municipal de Carmópolis - Praça 16 de Outubro, 135 - Fone (79) 3277-1210
CNPJ 13.108.838/0001-22 - e-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br